



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 043/2016

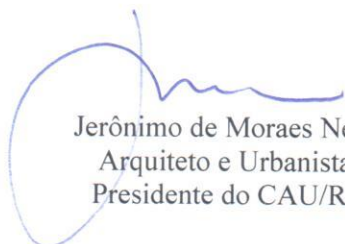
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 006/2016, realizada em 14 de junho de 2016 na sede deste Conselho,

DELIBEROU, por unanimidade:

Autorizar a criação da Comissão Temporária de Sindicância para apuração de fatos e eventual responsabilidade por procedimentos adotados em processos administrativos dos anos de 2013 e 2014, em suposta contrariedade aos ditames da lei 8.666/93.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ